



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Confere atribuições para apuração de valores devidos como ressarcimento ao erário em razão de aplicação de multas trânsito á servidora que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 55, de 11 de agosto de 2017, que “Regulamenta procedimentos para pagamento e ressarcimento ao erário público de valores devidos por servidor do Município de Recreio em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos e dá outras providências”

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido à servidora Ana Amélia Araújo Oliveira e Carolina Meira Ribeiro, a atribuição para

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal